



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 985
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 28 de agosto de 2026

Prefeito

Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito

Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município

Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete

Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração

Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde

Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação

Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo

Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância

Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais

Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras

Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário

Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Alexsandro da Silva Jannotti

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2026 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

28 DE AGOSTO DE 2026

Considerando a realização do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 de Provas Objetivas, Práticas e de Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva, no período de vigência do concurso público.

A Secretaria Municipal de Administração – Varre-Sai/RJ, conforme classificação final do Concurso Público nº 001/2023 e Homologação de Resultado publicada em 26/06/2024 no Diário Oficial do Município, no site www.varresai.rj.gov.br, RESOLVE CONVOCAR o candidato aprovado, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO
CLAUDIO PHILIPPE DA SILVA BRUM	001078	Cirurgião Dentista - ESF

1 – SELEÇÃO

O candidato que se encontra na relação de selecionado, deverá protocolar os documentos listados no item 1.1, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação, no Setor de

Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3532 / 3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey



<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 28 de agosto de 2026

Protocolo, situada a Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01, centro, Varre-Sai/RJ, no horário de 8h às 16:30h.

1.1 - O candidato selecionado e convocado de acordo com a publicação, deverá comparecer ao Setor de Protocolo, no prazo estipulado, para efeito de Posse, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- a) Cópia da Carteira de identidade (frente verso);
- b) Cópia do CPF – com Regularização na Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- c) Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso);
- d) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral disponível no site: www.tse.gov.br;
- e) Cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- f) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- g) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 07 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 07 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- h) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- i) Cópia do comprovante de residência e número de telefone fixo e/ou celular;
- j) Declaração de NÃO ACUMULAÇÃO ou de ACUMULAÇÃO de Cargos (ocorrendo acumulação, apresentar certidão e/ou declaração emitida pelo setor de Recursos Humanos, informando os horários;
- k) Atestado e/ou Certidão de antecedentes criminais, Federal e Estadual;
- l) Comprovante de registro no órgão de classe, para os cargos de nível técnico e superior, bem como, certidão de regularidade perante o respectivo órgão;
- m) Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

- n) Comprovante de conta bancária do Banco Sicoob;
- o) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo disciplinar
- p) 01 (uma) foto 3x4 colorida
- q) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio ou Declaração de isenção
- r) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Varre-Sai/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

1.2 - No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do concurso.

Lauro Abib Fabri
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
VARRE
SAI:392178310001
55

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE VARRE
SAI:39217831000155
Dados: 2026.08.28
16:53:24 -03'00'



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Varre-Sai, 26 de agosto de 2026

Dispõe sobre o Plano Municipal de Providências do SUAS.

RESOLUÇÃO Nº 009/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARRE-SAI - CMAS/RJ, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2026 (Ata nº 005/2026), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 e Lei Municipal nº 808/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Providências do SUAS - Processo SEI de referência 310001/003172/2026.

Art. 2º O Plano Municipal de Providências do SUAS - Processo SEI de referência 310001/003172/2026, com período de execução de 01/09/2026 a 31/12/2027, fundamenta-se na Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, na Resolução CIT nº 06/2008, na NOB-SUAS/2012, na Lei Estadual nº 7.966/2018, na Resolução SEDSODH nº 957/2025 e na Deliberação CIB-RJ nº 115, de 13 de janeiro de 2026, além dos parâmetros específicos indicados na devolutiva técnica estadual.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

João Paulo Freitas Duarte
Presidente do CMAS
Portaria nº 208/2025



DIÁRIO OFICIAL

Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 07 | Nº 985
Imprensa Oficial - Governo Municipal

<https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais>

Sexta-Feira, dia 28 de agosto de 2026



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



Varre-Sai, 26 de agosto de 2026

Dispõe sobre Termo de Aceite para adesão ao Serviço de PSB no Domicílio – Gestantes e Crianças do Governo Federal.

RESOLUÇÃO Nº 010/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARRE-SAI - CMAS/RJ, em reunião ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2026 (Ata nº 005/2026), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 e Lei Municipal nº 808/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite para adesão ao Serviço de PSB no Domicílio – Gestantes e Crianças;

Art. 2º Aprovar a adesão ao Serviço de PSB no Domicílio – Gestantes e Crianças do Governo Federal; Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos – SPSBD-GV do Governo Federal, com meta física passando de 100 para 150 pessoas/famílias atendidas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

João Paulo Freitas Duarte
Presidente do CMAS
Portaria nº 208/2025

Rua Felicíssimo Faria Salgado, 40, Centro -Varre-Sai/RJ-CEP: 28.375-000
E-mail: cmas@varresai.rj.gov.br- Tel./ Fax: (22) 3843 3231

"Tudo deve ser discutido. Sobre isso não há discussão"

ATOS DO LEGISLATIVO

Sem expediente nesta data.